

*Banco do
Nordeste*



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco e FNE

Posição: 31.12.2003

**Banco do
Nordeste**



Demonstrações Contábeis

B A N C O

Posição: 31.12.2003

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	A T I V O		P A S S I V O	
	31.12.2003	31.12.2002	31.12.2003	31.12.2002
CIRCULANTE	5.111.027	2.694.979	CIRCULANTE	5.368.936
DISPONIBILIDADES	20.958	27.415	DEPÓSITOS	962.306
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	642.801	388.232	Depósitos à Vista	293.836
Aplicações no Mercado Aberto	634.136	384.699	Depósitos de Poupança	354.172
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	8.665	3.533	Depósitos Interfinanceiros	5.627
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS	3.277.312	1.239.438	Depósitos a Prazo	308.671
Carteira Própria	3.238.853	1.239.358	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	63.502
Vinculados ao Banco Central	38.329	0	Carteira de Terceiros	63.502
Vinculados à Prestação de Garantias	130	80	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	82.431
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	84.176	85.367	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	82.431
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	230	214	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	92
Créditos Vinculados:			Recursos em Trânsito de Terceiros	15
Depósitos no Banco Central	76.557	78.734	Transferências Internas de Recursos	77
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	7.224	6.203	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	53.175
Correspondentes	165	216	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	7.309
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	257.522	371.628	Empréstimos no Exterior	45.866
Setor Público	45.034	66.706	OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	412.905
Setor Privado	673.205	778.600	Tesouro Nacional	157
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(460.717)	(473.678)	BNDES	305.622
OUTROS CRÉDITOS	820.731	575.214	CEF	284
Créditos por Avais e Fianças Honrados	0	1	FINAME	55.159
Carteira de Câmbio	38.300	36.244	Outras Instituições	51.683
Rendas a Receber	6.850	2.995	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	71.987
Créditos Específicos	546.968	396.077	Repasses do Exterior	71.987
Diversos	229.582	184.707	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.722.538
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(969)	(44.810)	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5.525
OUTROS VALORES E BENS	7.527	7.685	Carteira de Câmbio	78
Outros Valores e Bens	11.124	10.976	Sociais e Estatutárias	14.092
(Provisões para Desvalorizações)	(3.640)	(3.344)	Fiscais e Previdenciárias	15.249
Despesas Antecipadas	43	53	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	3.017.753
			Diversas	669.841
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.499.899	8.181.584	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.071.466
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS	4.140.999	4.551.120	DEPÓSITOS	1.804.494
Carteira Própria	4.125.551	4.491.794	Depósitos à Vista	48.786
Vinculados ao Banco Central	9.917	54.859	Depósitos a Prazo	1.755.708
Vinculados à Prestação de Garantias	5.531	4.467	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	33.861
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	30.881	13.615	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	33.861
Créditos Vinculados:			OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	99.099
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	1.771	615	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	86.764
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	29.110	13.000	Empréstimos no Exterior	12.335
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.865.830	3.199.526	OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	1.303.795
Setor Público	1.356.675	1.498.959	Tesouro Nacional	1.669
Setor Privado	1.641.480	2.032.387	BNDES	932.890
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(132.325)	(331.820)	CEF	1.143
OUTROS CRÉDITOS	462.189	417.323	FINAME	100.770
Diversos	489.400	418.665	Outras Instituições	267.323
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(27.211)	(1.342)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	0
PERMANENTE	145.018	147.118	Instrumentos Financeiros Derivativos	0
INVESTIMENTOS	4.566	4.431	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	1.001.326
Outros Investimentos	8.896	8.761	Repasses do Exterior	1.001.326
(Provisão para Perdas)	(4.330)	(4.330)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.828.891
IMOBILIZADO DE USO	136.448	138.008	Fiscais e Previdenciárias	822.108
Imóveis de Uso	184.222	179.532	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	401.827
Outras Imobilizações de Uso	56.907	55.263	Diversas	604.956
(Depreciações Acumuladas)	(104.681)	(96.787)		
DIFERIDO	4.004	4.679	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	361
Gastos de Organização e Expansão	11.539	12.423	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	361
(Amortização Acumulada)	(7.535)	(7.744)		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.315.181
			CAPITAL	1.162.000
			De Domiciliados no País	1.162.000
			RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	44.925
			RESERVAS DE LUCROS	66.702
			AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS	41.554
			LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	0
TOTAL DO ATIVO	12.755.944	11.023.681	TOTAL DO PASSIVO	12.755.944
				11.023.681

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	2º sem/2003	Exercício/2003	Exercício/2002
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.070.596	2.148.628	2.825.219
Operações de Crédito	328.129	714.539	1.549.599
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	720.109	1.332.383	1.100.384
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	0	(5)	0
Resultado de Operações de Câmbio	6.805	84.466	175.849
Resultado das Aplicações Compulsórias	15.553	17.245	(613)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(758.712)	(1.482.762)	(2.105.052)
Operações de Captação no Mercado	(184.310)	(399.494)	(486.629)
Operações de Empréstimos e Repasses	(471.933)	(846.888)	(1.159.515)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(102.469)	(236.380)	(458.908)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	311.884	665.866	720.167
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(512.388)	(686.913)	(371.594)
Receitas de Prestação de Serviços	203.552	447.284	435.510
Despesas de Pessoal	(154.003)	(286.903)	(272.441)
Outras Despesas Administrativas	(144.325)	(261.316)	(247.658)
Despesas Tributárias	(28.515)	(59.456)	(57.634)
Outras Receitas Operacionais	98.586	527.534	345.150
Outras Despesas Operacionais	(487.683)	(1.054.056)	(574.521)
RESULTADO OPERACIONAL	(200.504)	(21.047)	348.573
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	177	3.282	4.598
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(200.327)	(17.765)	353.171
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	260.329	102.480	(192.317)
Provisão para Imposto de Renda	16.986	(1.476)	(98.258)
Provisão para Contribuição Social	6.146	0	(36.656)
Ativo Fiscal Diferido	237.197	103.956	(57.403)
LUCRO LÍQUIDO	60.002	84.715	160.854
Nº de Ações (em milhões)	870.019	870.019	870.019
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)	0,07	0,10	0,18

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO			RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31.12.2001	936.000	2.660.000	(103.782)	50.275	0	0	0	(2.513.500)	1.028.993
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							(19.419)	19.419	0
AJUSTE AO VR. DE MERC. - TVM E DERIVATIVOS							(19.613)		(19.613)
AUMENTO DE CAPITAL:									
- Proveniente de Subscrição de Ações:									
- Homologação	2.556.249	(2.660.000)	103.751						0
- Integralização de Capital			31						31
OUTROS EVENTOS:									
- Reavaliação de Ativos:									
- Realização da Reserva:									
.Valor Bruto				(4.053)				4.053	0
.Encargos Tributários				1.378				(1.378)	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								160.854	160.854
SALDOS EM 31.12.2002	3.492.249	0	0	47.600	0	0	(39.032)	(2.330.552)	1.170.265
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.556.249	(2.660.000)	103.782	(2.675)	0	0	(39.032)	182.948	141.272
SALDOS EM 31.12.2002	3.492.249	0	0	47.600	0	0	(39.032)	(2.330.552)	1.170.265
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								(1.222)	(1.222)
AJUSTE AO VR. DE MERC. - TVM E DERIVATIVOS							80.586		80.586
REDUÇÃO DE CAPITAL:									
- Absorção de Prejuízos Acumulados	(2.330.249)							2.330.249	0
OUTROS EVENTOS:									
- Reavaliação de Ativos:									
- Realização da Reserva:									
.Valor Bruto				(4.053)				4.053	0
.Encargos Tributários				1.378				0	1.378
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								84.715	84.715
- Destinações:									
- Reservas					4.236	62.466		(66.702)	0
- Dividendos								(20.541)	(20.541)
SALDOS EM 31.12.2003	1.162.000	0	0	44.925	4.236	62.466	41.554	0	1.315.181
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	(2.330.249)	0	0	(2.675)	4.236	62.466	80.586	2.330.552	144.916
SALDOS EM 30.06.2003	1.162.000	0	0	46.262	1.236	0	(42.851)	18.240	1.184.887
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								(1,222)	(1,222)
AJUSTE AO VR. DE MERC. - TVM E DERIVATIVOS							84.405		84.405
OUTROS EVENTOS:									
- Reavaliação de Ativos:									
- Realização da Reserva:									
.Valor Bruto				(2,026)				2,026	0
.Encargos Tributários				689				689	1,378
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE								60,002	60,002
- Destinações:									
- Reservas					3,000	62,466		(65,466)	0
- Dividendos								(14,269)	(14,269)
SALDOS EM 31.12.2003	1.162.000	0	0	44.925	4.236	62.466	41.554	0	1.315.181
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	0	0	0	(1.337)	3.000	62.466	84.405	(18.240)	130.294

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	2º sem/2003	Exercício/2003	Exercício/2002
ORIGEM DOS RECURSOS	2.015.271	2.867.431	4.154.560
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (1)	67.622	98.586	173.906
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	361	361	(21)
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS	84.405	80.585	(19.613)
AUMENTO DE CAPITAL			31
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.222)	(1.222)	
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.378	1.378	
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:			
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:			
Depósitos	41.502		
Operações Compromissadas (Captações no Mercado Aberto)	48.310		
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	709		
Relações Interfinanceiras e Interdependências			7.888
Obrigações por Empréstimos e Repasses	19.270		186.020
Instrumentos Financeiros Derivativos			5
Outras Obrigações	1.668.165	2.238.717	1.071.800
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez			2.151.325
Relações Interfinanceiras e Interdependências			11.231
Operações de Crédito	83.597	447.802	569.984
Outros Créditos			
Outros Valores e Bens	315		
ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:			
Bens Não de Uso Próprio	526	1.082	2.167
Imobilizado de Uso	327	142	(162)
Investimentos	6	0	(1)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	2.021.340	2.873.888	4.145.446
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS	14.268	20.541	
INVERSÕES EM:			
Bens Não de Uso Próprio	539	1.398	2.794
Imobilizado de Uso	5.095	9.430	11.201
Investimentos	135	135	1.595
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	875	1.780	1.206
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	299.194	254.569	
Títulos e Valores Mobiliários	1.345.594	1.627.753	2.996.183
Relações Interfinanceiras e Interdependências	17.765	16.075	
Outros Créditos	328.132	290.383	285.649
Outros Valores e Bens		93	39
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:			
Depósitos		309.182	11.082
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas)		15.463	676.890
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		25.926	158.807
Relações Interfinanceiras e Interdependências	9.743	7.800	
Obrigações por Empréstimos e Repasses		293.355	
Instrumentos Financeiros Derivativos		5	
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(6.069)	(6.457)	9.114
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento/Redução das Disponibilidades	(6.069)	(6.457)	9.114
Início do Período	27.027	27.415	18.301
Fim do Período	20.958	20.958	27.415
(1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO:			
LUCRO LÍQUIDO	60.002	84.715	160.854
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO:			
Depreciações e Amortizações	7.136	13.304	12.499
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	484	567	553
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	67.622	98.586	173.906

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

NOTA 3 - Diretrizes Contábeis

a) Apuração de Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- a.1) Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- a.2) As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- a.3) São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário, cabendo salientar que:

- b.1) As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais de mercado;
- b.2) A provisão para operações de crédito está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional;
- b.3) Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:
 - Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativos e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
 - Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
 - Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;

A classificação em Circulante e Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.1995, observado o seguinte:

- c.1) Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- c.2) Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- c.3) O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações - 4%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e demais itens - 10%;

c.4) O Diferido é composto pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais, instalação e adaptação de dependências e gastos em imóveis de terceiros, e está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados seus seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS

Os aprovisionamentos são constituídos às alíquotas abaixo demonstradas e considera para cada tributo a base de cálculo prevista na legislação vigente:

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social	9,00%
PASEP	0,65%
COFINS	4,00%

NOTA 4 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da ANDIMA;
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BOVESPA;

a) Títulos e Valores Mobiliários

Na forma da Circular Nº 3.068, de 08.11.2001, o Banco do Nordeste efetuou a classificação de sua carteira, na posição de 31.12.2003, da seguinte forma:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO em R\$ Mil

TIPO	31.12.2003			31.12.2002		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	3.490.257	3.517.732		389.862	374.859	
Notas do Tesouro Nacional	138.205	142.519	2004 a 2006	19.983	19.159	2003
Notas do Banco Central	187.904	203.541	2004 a 2006	369.879	355.700	2003
Letras Financeiras do Tesouro	3.164.148	3.171.672	2004 a 2008	-	-	-
TOTAL DA CATEGORIA	3.490.257	3.517.732		389.862	374.859	

No exercício de 2003, para os títulos classificados na categoria acima, foi registrado um ajuste positivo da marcação a mercado no valor de R\$ 27.475 mil (-R\$ 15.003 mil em 31.12.2002).

Até o exercício de 2002, 89% da carteira de Títulos e Valores Mobiliários (R\$ 5.159.029 mil) estava classificado na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”. Tal classificação refletia uma estratégia da então administração do Banco de não liberar recursos do FNE, tendo em vista que somente R\$ 374.859 mil estavam classificados como “Títulos para Negociação”, enquanto que as disponibilidades do FNE, que deveriam estar livres para a sua finalidade que é o financiamento da atividade produtiva da Região Nordeste, montavam em 31/12/2002 R\$ 1.826.170 mil. Assim, com o objetivo de adequar o fluxo de caixa do Banco e considerando a estratégia da nova administração de fazer o Banco cumprir efetivamente o seu papel de administrador do FNE, fez-se necessária a reclassificação de títulos para a categoria “Títulos para Negociação”, no montante de R\$ 3.283.937 mil, que proporcionou um ajuste positivo no resultado do período da ordem de R\$ 13.365 mil. Com isso, no final do exercício de 2003, 47% da carteira de TVM (R\$ 3.517.732 mil) estavam classificados na categoria “Títulos Para Negociação”, enquanto que as disponibilidades do FNE atingiram R\$ 3.383.249 mil, o que torna possível a realização de operações de crédito ao amparo do FNE, sem que o Banco apresente problemas de liquidez quando da liberação de tais recursos para os tomadores dos créditos.

TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA em R\$ Mil

TIPO	31.12.2003			31.12.2002		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	40.579	25.707		166.704	146.501	
Letras Financeiras do Tesouro				114.862	113.052	2003 a 2008
Títulos da Dívida Agrária	149	106	2004 a 2011	258	198	2003 a 2011
Títulos Públicos Federais – Outros	23.055	8.353	2004 a 2005	31.327	16.417	2003 a 2005
Títulos de Renda Fixa - Outros – Outros	17.375	17.248	2027	20.257	16.834	2027
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	684	-		572	-	

Fundos de Desenvolvimento Social-FDS	684	0	Sem Vencimento	572	0	Sem Vencimento
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	145.242	225.463		146.324	110.169	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	5.294	1.369	Sem Vencimento	6.377	1.472	Sem Vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	224.094	Sem Vencimento	139.947	108.697	Sem Vencimento
TÍT. DADOS EM GARANTIA	1.706	0	2004 a 2005	2.209	-	2003 a 2005
TOTAL DA CATEGORIA	188.211	251.170		315.809	256.670	

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria “Títulos Disponíveis para Venda”, encontra-se registrado o valor de R\$ 62.959 mil (R\$ 59.139 mil, em 31.12.2002) na conta “Ajuste a Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos”, no Patrimônio Líquido do Banco. Este ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 41.554 mil (R\$ 39.032 mil, em 31.12.2002). No exercício de 2003, foi registrado um ajuste negativo de R\$ 793 mil em decorrência de venda de títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda, conforme dispõe a Carta-Circular Nº 3.026, de 05.07.2002, do Banco Central do Brasil.

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO em R\$ Mil

TIPO	31.12.2003			31.12.2002		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	3.649.799	3.663.848		5.159.029	4.973.607	
Letras Financeiras do Tesouro	3.647.750	3.662.193	2004 a 2008	5.055.872	4.879.107	2003 a 2008
Nota do Tesouro Nacional NTN	249	249	2012 a 2014	225	225	2012 a 2014
Cotas Fundo de Investimento-Nordeste Empreendedor	1.800	1.406	2011			
Nota do Tesouro Nacional-NTN	-	-	-	43.796	40.318	2003
Notas do Banco Central – NBC	-	-	-	59.136	53.957	2003
TOTAL DA CATEGORIA	3.649.799	3.663.848		5.159.029	4.973.607	

b) Instrumentos Financeiros

O Banco do Nordeste, na posição 31.12.2003, não possui operações em ser com instrumentos financeiros derivativos.

Na posição de 31.12.2002 o Banco possui uma operação de “swap”, negociada com cliente, que se encontra registrada na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos -CETIP, estando o valor nominal dessa operação registrado em contas de compensação (valor global) e o correspondente valor patrimonial, ajustado a valor de mercado, na conta Diferencial a Pagar, conforme apresentado no quadro a seguir em R\$ Mil:

POSICÃO ATIVA	VALOR GLOBAL	VALOR A RECEBER
Prefixados	55	0
POSICÃO PASSIVA	VALOR GLOBAL	VALOR A PAGAR
CDI	55	2

Risco da operação a preço de mercado - R\$ (5 mil)

Risco de Crédito da operação de “swap” – R\$ (1 mil)

O contrato de “swap” possui vencimento inferior a 360 dias.

No cálculo do valor de mercado da operação de “swap”, são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – ANDIMA. Na determinação do risco de crédito, são utilizados os índices de correlação e os fatores de risco divulgados pelo Banco Central do Brasil.

NOTA 5 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil

	31.12.2003	31.12.2002
Adiantamentos a Depositantes	118	222
Empréstimos	180.802	198.785
Títulos Descontados	1.884	2.194
Financiamentos	913.932	1.190.957
Financiamentos a Exportação	8.458	7.596
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	98	3.078
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal	462.991	429.770
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.196.556	1.387.519
Financiamentos Imobiliários	228	7.165
Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	951.327	1.149.366
Subtotal de Operações de Crédito	3.716.394	4.376.652
Avais e Fianças Honorados	-	1
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	189	1.752

Devedores por Compra de Valores e Bens	3.475	5.784
Títulos e Créditos a Receber	9.620	43.759
Importação Financiada Câmbio Contratado (*)	-	597
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (*)	38.663	22.110
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	51.947	74.003
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	3.768.341	4.450.655

(*) Contas classificadas como OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio.

A carteira de crédito apresentou redução em função, principalmente, das operações baixadas como prejuízo no período (Nota 5.d) e das transferências de operações para a União (Nota 5.g) e FNE (Nota 5.h).

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil

Tipo Cliente/Atividade	Créditos de Curso Normal				Total em Dez/03	Total em Dez/02
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	17.224	17.689	16.600	842.307	893.820	1.071.706
Industria	76.755	29.307	60.867	286.670	453.599	526.281
Governo	20.143	18.347	14.637	1.348.121	1.401.248	1.569.610
Outros Serviços	8.963	8.948	19.205	132.425	169.541	202.062
Comércio	56.564	34.619	27.324	65.858	184.365	195.616
Intermediários Financeiros	11	7.264	9.949	9.006	26.230	40.397
Habitação	16	14	34	164	228	6.407
Pessoas Físicas	1.762	723	966	680	4.131	1.554
T O T A L	181.438	116.911	149.582	2.685.231	3.133.162	3.613.633

Tipo Cliente/Atividade	Créditos em Atraso				Total em Dez/03	Total em Dez/02
	Parcelas Vincendas					
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	3.734	6.496	15.580	195.461	221.271	272.431
Industria	2.542	2.177	3.794	52.123	60.636	158.225
Governo	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	2.715	2.525	4.985	51.000	61.225	94.947
Comércio	3.228	2.607	5.034	24.581	35.450	123.253
Intermediários Financeiros	5	1	1	1	8	3.798
Habitação	-	-	-	-	-	335
Pessoas Físicas	13	9	12	24	58	266
T O T A L	12.237	13.815	29.406	323.190	378.648	653.255

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vencidas				Total em Dez/03	Total em Dez/02
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	15.339	14.320	17.158	44.389	91.206	60.831
Industria	4.946	3.105	5.249	35.914	49.214	22.483
Governo	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	4.105	3.597	4.510	26.388	38.600	69.706
Comércio	4.644	5.308	9.642	57.657	77.251	28.342
Intermediários Financeiros	1	-	1	-	2	2.369
Habitação	-	-	-	-	-	-
Pessoas Físicas	18	19	41	180	258	36
T O T A L	29.053	26.349	36.601	164.528	256.531	183.767

c) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

Nível de Risco	31.12.2003				31.12.2002			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	1.232.882	-	1.232.882	-	1.052.502	-	1.052.502	222
A	1.128.585	-	1.128.585	5.643	1.389.969	-	1.389.969	7.088
B	404.025	17.476	421.501	4.215	379.225	32.134	411.359	4.581
C	100.315	28.215	128.530	3.856	235.496	65.236	300.732	9.815
D	53.924	39.488	93.412	9.341	114.628	86.024	200.652	24.681
E	56.330	70.460	126.790	38.037	87.418	88.626	176.044	54.650
F	95.216	57.671	152.887	76.444	95.539	112.831	208.370	108.872
G	23.381	51.544	74.925	52.448	140.552	163.189	303.741	234.455
H	38.504	370.325	408.829	408.829	114.253	293.033	407.286	407.286
TOTAL	3.133.162	635.179	3.768.341	598.813	3.609.582	841.073	4.450.655	851.650

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

31.12.2003 31.12.2002

Saldo Inicial	851.650	2.153.070
(+) Constituição de Provisão líquida no período	213.971	458.908
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no período	(466.808)	(1.760.328)
(=) Provisão para perdas da Carteira de Crédito	598.813	851.650
(+) Provisão de Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito	22.409	-
(=) Saldo Final	621.222	851.650

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

	<u>2º sem/2003</u>	<u>31.12.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
(+) Despesas de Provisão de Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	90.987	207.691	423.533
(+) Despesas de Provisão de Outros Créditos de Liquidação	-	9.501	35.719
(-) Reversões de Provisões Operacionais	(1.778)	(3.221)	(344)
(=) Saldo da Despesa de Provisão com Característica de Concessão de Crédito	89.209	213.971	458.908
(+) Despesa de Prov.de Outros Créditos s/Característica de Concessão de Crédito	13.260	22.409	-
(=) Saldo Final	102.469	236.380	458.908

f) No exercício foram recuperados Créditos Baixados como Prejuízo no montante de R\$ 136.686 mil (R\$ 348.821 mil em 31.12.2002) e as renegociações de operações importaram em R\$ 310.221 mil (R\$ 950.773 mil em 31.12.2002).

g) Em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, foram seqüenciadas outras providências relacionadas ao cumprimento do citado Programa com atendimento aos itens II e IV do art 2º da citada Medida Provisória, que autoriza a União a adquirir os créditos correspondentes às operações de crédito rural renegociadas com base na Lei Nº 9.138, de 29.11.1995, e ao amparo da Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, celebradas pelos Bancos Federais, com seus recursos próprios ou recursos do Sistema BNDES. Foi publicado no DOU de 06.01.2003 despacho do Ministro de Estado da Fazenda, editado em 31.12.2002, autorizando as contratações de cessão destes créditos pelo Banco à União que garante a transferência de todos os direitos, vantagens e garantias correspondentes às operações referidas na Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001. As cessões, registradas em Outros Créditos/Créditos Específicos, são atualizadas com base na variação do IGP-M e totalizaram R\$ 546.677 mil (R\$ 396.007 mil em 31.12.2002).

h) Em decorrência da aplicação do art. 9º da Lei Nº 10.464, de 24.05.2002, e do art. 8º da Medida Provisória Nº 114, de 31.03.2003 (atual Lei Nº 10.696, de 02.07.2003), que tratam da conversão de operações de financiamentos rurais e agroindustriais para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, foram convertidas para o âmbito do Fundo Constitucional, com a manutenção das condições financeiras do PRONAF, operações concedidas originalmente com recursos de outras fontes a agricultores familiares. Os saldos destas operações atingiram em 31.12.2003 o montante de R\$ 869.151 mil (R\$ 810.542 mil em 31.12.2002).

Na forma da Resolução Nº 3.018, de 29.08.2002, o risco de crédito dos financiamentos transferidos é de 50% (cinquenta por cento) para o agente financeiro e de igual percentual para o Fundo Constitucional receptor da operação, na forma disciplinada pelo art. 6º da Lei Nº 10.177, de 12.01.2001.

i) O Banco possui em carteira quantidade significativa de operações com características de banco de desenvolvimento, em sua maioria destinadas a atividades ligadas à agricultura familiar. Utilizando-se da prerrogativa do artigo 5º, da Resolução Nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional, ainda que em bases mais conservadoras, foi procedida à revisão da classificação para operações de clientes com responsabilidade total de até R\$ 35 mil, enquadrando como de nível "B" as que não apresentavam atraso, o que resultou em uma reversão de provisão de R\$ 79.310 mil, sendo R\$ 34.296 mil da carteira própria e R\$ 45.014 mil do FNE. Por outro lado, também como medidas de adequação de classificação de risco, foram reconhecidas provisões, no montante de R\$ 24.920 mil, sobre operações de crédito garantidas com fundo de aval e sobre encargos em atraso das operações renegociadas ao amparo da Resolução Nº 2.471 (PESA).

NOTA 6 – Obrigações de Longo Prazo

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 11,00% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 7 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

As obrigações contraídas junto ao sistema BNDES têm encargos com base na TJLP, acrescida de "spread" médio de 2,00% a.a., e prazo médio de 6 anos.

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 1.721.469 mil (R\$ 2.227.588 mil em 31.12.2002), têm custo de captação com base na taxa SELIC, enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP, após a liberação para os mutuários. O prazo médio destas obrigações é de 6 anos, com vencimento final em 2012. Os recursos livres, atualizados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 514.880 mil (R\$ 666.656 mil em 31.12.2002).

Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 1,62% a 11,43% a.a. (incluindo Imposto de Renda), o prazo médio é de 8 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2019. A correção

cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Com relação aos recursos captados sob a forma de lançamento de Eurobônus, as taxas de juros variam de 9,63% a 11,38% a.a., com vencimento da última “tranche” ocorrendo em 07.03.2005.

Os repasses ativos são feitos, no mínimo, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

NOTA 7 – Detalhamento dos Principais Destaques das Demonstrações Contábeis em R\$ Mil

a) Outros Créditos

	<u>31.12.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	1
Carteira de Câmbio	38.300	36.244
Câmbio Comprado a Liquidar	38.111	34.492
Direitos sobre Vendas de Câmbio	-	597
Outros Valores	189	1.155
Rendas a Receber	6.850	2.995
Créditos Específicos	546.968	396.077
Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução Nº 2471 (Nota 5.g)	546.677	396.007
Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução Nº 2238	291	70
Diversos	718.982	603.372
Créditos Tributários - Diferenças Temporais	482.555	389.704
Créditos Tributários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	54.315	37.024
Devedores por Depósitos em Garantia	54.407	41.913
Impostos e Contribuições a Compensar	44.454	39.279
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	9.620	43.759
Outros Valores	46.883	24.945
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(28.180)	(46.152)
Com Característica de Concessão de Crédito	(5.770)	(46.152)
Sem Característica de Concessão de Crédito	(22.410)	-
TOTAL	1.282.920	992.537
SALDO DE CURTO PRAZO	820.731	575.214
SALDO DE LONGO PRAZO	462.189	417.323

b) Depósitos

	<u>31.12.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
Depósitos à Vista	342.622	180.379
Depósitos para Investimentos	229.899	74.514
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	49.133	52.517
Depósitos de Governos	20.158	23.595
Depósitos Vinculados	24.586	17.176
Outros Valores	18.846	12.577
Depósitos de Poupança	354.172	310.491
Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Físicas	263.316	242.607
Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Jurídicas	90.679	67.720
Outros Valores	177	164
Depósitos Interfinanceiros	5.627	22.269
Depósitos a Prazo	2.064.379	2.562.843
Depósitos a Prazo	325.408	321.992
Depósitos Judiciais com Remuneração	17.502	13.263
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis	514.880	666.656
Proger Urbano	97.829	142.337
Proger Rural	108.678	147.007
Pronaf	218.657	225.247
Protrabalho	65.741	126.402
Estiagem	23.975	25.663
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados	1.206.589	1.560.932
Proger Urbano	330.478	666.314
Proger Rural	74.833	91.030
Pronaf	106.455	102.902
Protrabalho	656.110	630.843
Estiagem	38.713	69.843
TOTAL	2.766.800	3.075.982
SALDO DE CURTO PRAZO	962.306	1.102.908
SALDO DE LONGO PRAZO	1.804.494	1.973.074

c) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

	<u>31.12.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
Tesouro Nacional	1.826	2.011
BNDES	1.238.512	1.343.717
Poc	468.775	571.253
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	371.508	291.917
Outros Programas	398.229	480.547
CEF	1.427	1.696
FINAME	155.929	181.586
Programa Especial	2.522	13.689
Programa Automático	73.374	73.191
Programa Agrícola	22.711	20.911
Outros Programas	57.322	73.795
Outras Instituições	319.006	253.455
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	62.615	59.564
MEPF - Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	176.144	145.469
EMBRATUR/FUNGETUR	6.401	8.725
Banco da Terra – Combate a Pobreza Rural	68.418	33.262
Outros Programas	5.428	6.435
TOTAL	1.716.700	1.782.465
SALDO DE CURTO PRAZO	412.905	371.487
SALDO DE LONGO PRAZO	1.303.795	1.410.978
d) Obrigações por Repasses do Exterior		
	<u>31.12.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
BID-Prodetur	1.069.615	1.274.936
BID-Outros Programas	756	18.155
Vinculados a Repasses Interfinanceiros	2.942	3.958
TOTAL	1.073.313	1.297.049
SALDO DE CURTO PRAZO	71.987	21.416
SALDO DE LONGO PRAZO	1.001.326	1.275.633
e) Outras Obrigações		
	<u>31.12.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5.525	3.811
Carteira de Câmbio	78	8.602
Obrigações por Compras de Câmbio	38.663	30.616
Câmbio Vendido a Liquidar	-	598
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(38.663)	(22.110)
Outros Valores	78	(502)
Sociais e Estatutárias	14.092	177
Fiscais e Previdenciárias	837.357	833.423
Provisão para Riscos Fiscais	723.242	637.939
Provisão para Imposto de Renda Diferido	98.865	41.438
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	-	136.291
Outros Valores	15.250	17.755
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	3.419.580	1.862.685
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	3.388.556	1.835.224
Outros Valores	31.024	27.461
Diversas	1.274.797	604.014
Provisão para Passivos Contingentes	974.904	557.859
Causas Trabalhistas	44.220	30.863
Causas Cíveis	42.645	21.665
Causas Fiscais	16.720	15.031
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM 371	233.628	37.312
Plano de Aposentadoria e Pensão	220.817	33.516
Plano de Assistência Médica	12.811	3.796
FNE (Nota 14.c)	604.956	452.988
Outros Valores	32.735	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar	264.680	22.519
Deliberação CVM 371 - Plano de Aposentadoria de Pensão	238.670	-
Outros Valores	26.010	22.519
Outros Valores	35.213	23.636
TOTAL	5.551.429	3.312.712
SALDO DE CURTO PRAZO	3.722.538	1.232.794
SALDO DE LONGO PRAZO	1.828.891	2.079.918
f) Outras Receitas/Despesas Operacionais		

2º sem/2003

31.12.2003

31.12.2002

Receitas de Prestação de Serviços (*)	203.552	447.284	435.510
Administração de Fundos de Investimentos	2.171	3.927	3.541
Administração de Fundos e Programas	177.094	403.372	396.328
Outros Valores	24.287	39.985	35.641
Despesas de Pessoal	(154.003)	(286.903)	(272.441)
Proventos	(100.185)	(184.625)	(181.533)
Encargos Sociais	(38.933)	(72.565)	(65.841)
Outros Valores	(14.885)	(29.713)	(25.067)
Outras Despesas Administrativas	(144.325)	(261.316)	(247.658)
Processamento de Dados	(26.495)	(50.592)	(40.104)
Propaganda e Publicidade	(3.686)	(5.091)	(22.521)
Serviços de Terceiros	(15.818)	(28.213)	(28.318)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(14.667)	(27.305)	(22.796)
Viagens	(8.721)	(16.616)	(16.348)
Comunicações	(9.043)	(16.779)	(14.593)
Depreciação e Amortização	(5.913)	(12.081)	(12.499)
Manutenção e Conservação de Bens	(6.181)	(11.957)	(11.257)
Vigilância, Segurança e Transporte	(6.893)	(13.624)	(11.628)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(3.999)	(6.929)	(5.604)
Serviços do Sistema Financeiro	(3.150)	(6.081)	(4.697)
Serviços Técnicos Especializados	(4.605)	(6.321)	(3.073)
Outros Valores	(35.154)	(59.727)	(54.220)
Despesas Tributárias	(28.515)	(59.456)	(57.634)
Contribuição a Cofins	(22.110)	(45.477)	(43.936)
PIS/PASEP	(3.956)	(9.019)	(9.604)
Outros Valores	(2.449)	(4.960)	(4.094)
Outras Receitas Operacionais	98.586	527.534	345.150
"Del credere" de Fundos Administrados	40.954	79.224	71.334
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	1.127	271.136	48.045
Reversão de Provisões Operacionais/Riscos com Operações do FNE	-	-	92.839
Recuperação de Encargos e Despesas	6.380	7.985	3.915
Rendas de Créditos Específicos	31.207	100.638	2.047
Reversão de Provisões Operacionais/Contribuição Social	2.401	28.282	8.248
Outros Valores	16.517	40.269	118.722
Outras Despesas Operacionais	(487.683)	(1.054.056)	(574.521)
Variação Cambial da Área de Câmbio	(2.852)	(80.148)	(166.068)
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	(89)	(181.661)	(17.802)
Descontos Concedidos em Renegociação	(2.658)	(8.117)	(9.297)
Riscos Fiscais	(5.962)	(86.976)	(62.993)
Plano de Aposentadoria e Pensão (CVM N° 371)	(359.981)	(425.971)	(33.516)
Plano de Assistência Médica (CVM N° 371)	(3.138)	(9.015)	(3.796)
Riscos com Operações do FNE	(42.552)	(151.968)	(243.753)
Outros Valores	(70.451)	(110.200)	(37.296)
TOTAL	(512.388)	(686.913)	(371.594)

(*) A partir de junho/2003 as rendas de taxa por administração de fundos foram transferidas de "Outras Receitas Operacionais" e "Receitas de Prestação de Serviços/Administração de Fundos de Investimentos" para "Receitas de Prestação de Serviços/Administração de Fundos e Programas". Para efeito de comparação ajustamos os saldos de 31.12.2002.

NOTA 8 - Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa, tendo apurado prejuízo fiscal em 2003, conforme conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	31.12.2003	31.12.2002	31.12.2003	31.12.2002
Resultado Antes da Tributação	(46.047)	287.280	(17.766)	339.131
Adições/Exclusões Permanentes	(19.260)	95.806	(48.492)	44.398
Adições/Exclusões Temporais	(64.975)	204.098	(64.975)	204.098
Resultado Tributável Antes das Compensações	(130.282)	587.184	(131.233)	587.627
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	(176.155)	-	(176.288)
Resultado Tributável após Compensações	(130.282)	411.029	(131.233)	411.339
Tributos Devidos	-	102.733	-	37.020

Deduções (Incentivos fiscais e compensações)	-	(4.475)	-	(364)
Crédito Tributário sobre diferenças temporais	(76.438)	42.208	(27.518)	15.195
Complemento de IR ano-base 2002	1.476	-	-	-
Valores registrados em despesa	(74.962)	140.466	(27.518)	51.851
% da despesa em relação ao resultado antes da tributação	162,79%	48,90%	154,89%	15,29%

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporais

A Lei Nº 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social. As provisões para créditos são registradas de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 2.682, de 21.12.1999. Desta forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível será abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão.

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o Banco registra crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre referidas diferenças temporais.

O Banco, que havia adotado o procedimento de realizar o crédito existente em 30.04.2001, sem constituição de novos créditos sobre diferenças temporais, passou a registrar, em dezembro de 2003, o Imposto Diferido Ativo sobre as provisões de operações de crédito indedutíveis.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 17.292 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2001	292.713	-	105.377	-	49.018
(+) Constituição de Créditos	-	27.224	-	9.800	-
(-) Realização de Créditos	(42.208)	-	(15.195)	-	-
Saldo Inicial em 31.12.2002	250.505	27.224	90.182	9.800	49.018
(+) Constituição de Créditos	231.469	12.714	83.329	4.577	-
(-) Realização de Créditos	(155.031)	-	(55.811)	-	(11.106)
(=) Saldo Final em 31.12.2003	326.943	39.938	117.700	14.377	37.912

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em "OUTROS CRÉDITOS-Diversos", apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	31.12.2003	31.12.2002	31.12.2003	31.12.2002
1. Total das Diferenças Temporais	3.027.814	3.045.309	3.027.814	3.045.309
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	871.127	789.277	894.939	790.022
3. Base de cálculo total (1) + (2)	3.898.941	3.834.586	3.922.753	3.835.331
4. Créditos Tributários Totais	974.735	958.646	353.048	345.180
5. CSLL a Compensar-art. 8º MP 2158-35/01	-	-	37.912	49.018
6. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	39.938	27.224	14.377	9.800
7. Total dos Créditos Tributários	1.014.673	985.870	405.337	403.998
8. Créditos Tributários Ativados	366.881	277.728	169.989	149.000
9. Créditos Tributários Não Ativados (7)-(8)	647.792	708.142	235.348	254.998

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporais sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a conseqüente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249/95. O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros – CDI projetada para os períodos correspondentes:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2004	35.210	30.714	12.676	11.057	47.886	41.771
2005	94.029	72.540	33.850	26.114	127.879	98.654
2006	36.714	25.139	13.217	9.050	49.931	34.188
2007	81.212	49.618	29.236	17.862	110.448	67.480
2008	79.779	43.493	28.720	15.657	108.499	59.150
TOTAL	326.944	221.504	117.699	79.740	444.643	301.243

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, registrados na forma da Circular Nº 3.068/01, serão realizados de acordo com os vencimentos dos Títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2004	37.869	33.033	13.632	11.891	51.501	44.924
2005	661	510	238	184	899	694
2006	-	-	-	-	-	-
200	34	13	11	4	45	17
2012 a 2027	1.374	86	496	16	1.870	102
TOTAL	39.938	33.642	14.377	12.095	54.315	45.737

O crédito tributário de Contribuição Social registrado na forma do art. 8º da Medida Provisória 2.158/01, será realizado de acordo com a compensação com a Contribuição Social devida, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Realização do Crédito de CSLL MP 2158/01

Período	Valor Previsto	Valor Presente
2004	(6.150)	(5.365)
2005	(3.170)	(2.446)
2006	(12.419)	(8.503)
2007	(8.368)	(5.113)
2008	(7.805)	(4.255)
TOTAL	(37.912)	(25.682)

NOTA 9 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29.04.2003, a União, acionista controlador, recomendou ao Banco a redução do seu capital social mediante absorção de parte do saldo negativo registrado na conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”. O assunto foi submetido ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, que emitiu parecer favorável. Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.06.2003, os acionistas deliberaram por unanimidade a redução do capital social do Banco, sem alteração das quantidades das ações.

Cumprido aquele procedimento contábil, o capital social passou de R\$ 3.492.249 mil para R\$ 1.162.000 mil, e continua representado por 870.019.022.574 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	465.952.800.540	353.731.907.693	96,10	94,22
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	14.737.043.790	23.732.649.036	3,04	4,42
BNDES	490.153.432	4.899.854.822	0,10	0,62
Outros (37.467 acionistas)	3.667.757.582	2.806.855.679	0,76	0,74
TOTAL	484.847.755.344	385.171.267.230	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

Refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. A realização ocorrida neste exercício, no valor de R\$ 2.675 mil (R\$ 2.675 mil em 31.12.2002), foi transferida para “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

c) Dividendos

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o resultado do lucro líquido, apurado em cada exercício, ajustado conforme definido em Lei.

A Diretoria propôs e o Conselho de Administração aprovou, “ad referendum” da Assembléia Geral, o pagamento de dividendo complementar.

Do dividendo a ser pago aos acionistas será deduzido o dividendo antecipado sobre o lucro líquido do 1º semestre, corrigido pela taxa SELIC. Segue-se a demonstração dos cálculos dos dividendos do exercício de 2003 em R\$ Mil:

1. Lucro Líquido do Exercício	84.715
2. Reserva Legal Constituída	(4.236)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	2.675
4. Ajustes Devedores em LPA	(1.222)
5. Base de Cálculo do Dividendo	81.932
6. Dividendo Proposto e Provisionado de 25,071%	20.541
7. Dividendo Antecipado Corrigido	6.565
8. Dividendo Complementar	13.976
- Dividendo por lote de 1.000 ações ordinárias (R\$ 0,0154) vezes 484.847.755,344	7.467
- Dividendo por lote de 1.000 ações preferenciais (R\$ 0,0169) vezes 385.171.267,230	6.509

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.457/97 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com o Decreto Nº 2.673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 3.381, de 13.03.2000.

NOTA 10 – Contingências Passivas

O Banco do Nordeste é parte em diversos processos judiciais, envolvendo, principalmente, ações cíveis e reclamações trabalhistas, individuais e coletivas. Diante deste estoque de processos, e com base na análise de cada caso, a Superintendência Jurídica, a partir de critérios de provisionamento previamente definidos, indica os valores que devem ser provisionados em cada situação. Para a definição dos critérios, foi feito o levantamento, por todas as unidades jurídicas do Banco, envolvendo as demandas que se ajustavam à classificação ora apresentada, tendo sido considerada toda a base de processos. Neste sentido, as causas cíveis e trabalhistas foram classificadas, quanto ao risco envolvido, em prováveis, possíveis e remotas, e provisionadas nos montantes considerados suficientes pelos advogados do Banco.

As Causas Fiscais foram classificadas com risco provável e provisionadas em 100% dos valores compensados do Imposto de Renda e Contribuição Social, pagos em decorrência do expurgo inflacionário (Plano Verão) registrado em "OUTRAS OBRIGAÇÕES-Fiscais e Previdenciárias".

As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, e o risco assumido pelo Banco nas operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, é calculado de forma análoga ao previsto na Resolução Nº 2.682/99.

As provisões para passivos contingentes totalizaram R\$ 974.904 mil e R\$ 557.859 mil nos exercícios de 2003 e 2002, respectivamente. (nota 7.e)

NOTA 11 - Remuneração Paga a Funcionários e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	8.784,64	9.510,27
Mínima	395,93	-
Média	3.218,82	-

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui R\$ 1.585,05, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado pelo Ministério da Fazenda.

Em 31.12.2003, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 3.666, contra 3.782, na posição de 31.12.2002, registrando-se, no período, um redução de 3,07% no quadro de pessoal do Banco.

NOTA 12 - Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não Mantém:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política Contábil Adotada pelo Banco no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto nos itens 52 a 55 do anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

c) Características do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que suplementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes. São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes ao funcionamento da CAPEF:

c.1) Custo

Exercício de 2003: R\$ 27.970 mil (R\$ 26.785 mil em 31.12.2002).

c.2) Regime Atuarial

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de suplementação de aposentadoria, suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

c.3) Plano de Benefícios

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando:

Aos participantes: suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez e por idade.

Aos dependentes de participantes: suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

c.4) Obrigações Vencidas

Não existem.

c.5) Evolução da Situação Atuarial

Em dezembro de 2002, a CAPEF apresentava superávit atuarial da ordem de R\$ 51.424 mil. Naquela oportunidade estavam em curso 544 ações, envolvendo 3.042 participantes e assistidos, que reclamavam contra medidas adotadas pela Entidade, no período de 1997 até 1999. Até então, suas demonstrações contábeis não registravam nenhuma provisão referente ao passivo contingente, apesar de parte daquelas demandas ter suas decisões transitadas em julgado no decorrer de 2002, com posicionamento favorável a seus autores.

A CAPEF, na competência de junho de 2003, cuidou de evidenciar o risco relacionado às demandas judiciais então existentes (537 ações compreendendo 3.054 participantes e assistidos), efetuando provisão de R\$ 383.909 mil. Porém, apesar do bom desempenho de seus investimentos no primeiro semestre de 2003, registrou um déficit atuarial de R\$ 300.865 mil.

Diante do novo cenário tornou-se premente a tomada de medidas que, atendendo os interesses dos participantes e assistidos, resolvesse os problemas que punham em risco a subsistência da Entidade; a solução encontrada foi a da negociação.

Para esse fim, foram instituídos os grupos Estratégico e Técnico, os quais, compostos por representantes da própria CAPEF e dos participantes e assistidos (AFBNB, AABNB e Comissão Nacional dos Funcionários do BNB), tinham por finalidade discutir e definir as diretrizes para a elaboração dos novos normativos da CAPEF e, ao mesmo tempo, apontar as bases de um acordo a ser apresentado aos participantes e assistidos como forma de extinguir as demandas judiciais existentes, relacionadas com o plano de benefícios e de custeio da Entidade, mediante o pagamento de diferenças de benefícios relativas ao período de janeiro de 1997 a dezembro de 2003.

Os trabalhos, iniciados em 09.06.2003, foram encerrados em 27.10.2003, ofertando como produtos o novo estatuto social, o novo regulamento geral da Entidade e a definição das medidas necessárias à resolução das pendências judiciais, à superação do déficit atuarial e à garantia de equilíbrio futuro do plano de benefícios. O novo estatuto, levado à apreciação dos participantes e assistidos, na votação ocorrida em 19.12.2003, recebeu aprovação. Da mesma forma, em dezembro de 2003, a Secretaria de Previdência Complementar, através da portaria de nº 81, de 30.12.2003, aprovou o mesmo estatuto.

Como consequência do processo de negociação, em 30.12.2003, este Banco do Nordeste celebrou contrato com a CAPEF, o que implicará o repasse àquela Entidade de R\$ 183.695 mil, quantia essa definida a partir dos cálculos constantes da avaliação atuarial realizada pela Probus Consultoria Atuarial em 27.11.2003 (posição em 30.09.2003), e atualizada para 31.12.2003 pela variação do INPC acrescida da taxa de 6% a.a. – meta atuarial da CAPEF, incluindo-se o valor referente às contribuições extraordinárias incidentes sobre a diferença a ser paga aos assistidos que aderirem ao acordo, relativamente ao período de agosto de 1997 a dezembro de 2003. Além disso, por conta de contribuições não pagas à CAPEF no período de julho de 1993 a fevereiro de 1994, foi reconhecido e registrado no passivo do Banco o valor de R\$ 54.975 mil, na posição de 31.12.2003, o qual será pago em 30.01.2004.

Para concluir o trabalho inaugurado há seis meses, a partir de janeiro de 2004, cada participante e assistido será convidado à celebração do acordo, através da assinatura de termo particular, pelo qual este Banco, a CAPEF e o participante ou assistido, mediante concessões recíprocas, porão fim aos embates que até então constituem ameaça à manutenção daquela Entidade de Previdência Complementar. Esse instrumento de acordo terá por objetivo que os participantes e assistidos, de um lado, e a CAPEF e este BNB, do outro, transacionem em juízo a quitação de valores que passarão a ser devidos por força da negociação e que os participantes e assistidos firmem a adesão ao novo regulamento geral da CAPEF.

Os participantes e assistidos da CAPEF, desobrigados de firmar o instrumento de acordo, deverão assinar termo de adesão ao novo regulamento geral, para que as regras de benefício e de custeio nele estabelecidas possam ser aplicadas a eles.

Considerando que o acordo a ser proposto constitui resultado de um trabalho realizado com as entidades representativas dos participantes e assistidos, o que sugere uma adesão integral a seus termos, favorecendo assim a eliminação das atuais 568 ações, interpostas por 3.060 participantes e assistidos, e, tendo em vista os recursos que este Banco comprometeu-se a transmitir a sua Caixa de Previdência, na posição de 31.12.2003, a Entidade já experimentou um superávit atuarial de R\$ 100.536 mil, segundo o estudo atuarial efetivado à luz dos cálculos constantes da avaliação atuarial realizada pela Probus.

c.6) Taxas de Contribuições

Apresentamos abaixo as taxas médias de contribuição de ativos e assistidos com posição em dezembro/2003:

Participantes	Médias de Contribuição (%)		Total
	Participante	Patrocinador	
Ativos	8	8	16
Aposentados	20	20	40
Pensionistas	20	20	40

Esclarecemos que estão regulamentados dois regimes de contribuição para o grupo de pensionistas. O primeiro contempla os pensionistas com benefícios concedidos até 02.08.1998; para esta situação, não há contribuição destes pensionistas nem do Banco para o Plano. O segundo prevê contribuição de 20% sobre a suplementação de pensão para os benefícios concedidos a partir de 03.08.1998, participando o Banco com igual percentual, perfazendo um aporte total de 40% do respectivo benefício.

c.7) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional Nº 20/98, registrando, ao final do exercício de 2003, a relação contributiva de 1:1 (Em 31.12.2002 1:1).

d) Características do Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, através da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde. O percentual de contribuição do Banco para o Plano de Assistência Médica limita-se à contribuição patronal de 1,5% (um e meio por cento) incidente sobre o total das remunerações ou proventos dos funcionários, inclusive gratificações e 13º salário, bem como sobre o valor dos proventos de aposentadoria, inclusive o INSS, conforme o caso. Por esta regra não há custo de serviço passado em relação ao plano de assistência médica.

O modelo de fundação de recursos para o Plano de Assistência Médica é o de repartição simples dos custos assistenciais, sendo eventuais superávits ou déficits equacionados pela CAMED e seus participantes. Por se tratar de um modelo de repartição dos custos, não há registro no Plano Natural de ativos financeiros a serem aplicados e, por conseguinte, perdas ou ganhos atuariais.

e) Conciliação de Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ mil, conforme detalhamento efetuado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF e pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, a partir das informações técnicas geradas em conjunto com os respectivos atuários, conforme item 49 da Deliberação CVM Nº 371:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas	1.982.922	31.640
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	1.132.599	-
3. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto (item 1 menos item 2)	850.323	31.640
3.1. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto Reconhecidas	459.486	12.811
a. Despesas de Contingências (Método PUC menos Método Agregado)	46.495	259
b. Parcela do Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001	93.453	12.552
c. Valor Líquido das Perdas Atuariais	11.578	-
d. Custo do Serviço Passado	307.960	-
3.2. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto não Reconhecidas	390.837	18.829
a. Parcela do Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001	140.179	18.829
b. Valor Líquido das Perdas Atuariais	65.189	-
c. Custo do Serviço Passado	185.469	-

f) A Movimentação do Passivo Atuarial Líquido no Período é Demonstrada a Seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Exercício Anterior	257.322	31.640
2. Acréscimo no Passivo Atuarial a Descoberto no Exercício Corrente	593.001	-
a. Despesa Corrente	36.364	-
b. Valor Líquido das Perdas Atuariais	63.208	-
c. Custo do Serviço Passado	493.429	-
3. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Período	850.323	31.640

g) A Despesa Reconhecida na Demonstração de Resultado é Demonstrada a Seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Custo do Serviço Corrente, Deduzido das Contribuições de Empregados	11.238	13.025
2. Custo dos Juros	169.614	-
3. Rendimento Esperado sobre os Ativos do Plano	(116.517)	-
4. Custo do Serviço Passado Amortizado	307.960	-
5. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Exercício	11.578	-
6. Passivo Atuarial Reconhecido no Exercício	70.068	9.015

7. Efeitos de Aumentos, Reduções ou Liquidações Antecipadas do Plano	-	-
8. Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado	453.941	22.040
8.a Despesa de Provisão para Passivos Contingentes (Nota 7-f)	425.971	9.015
8.b Despesa Administrativa	27.970	13.025

h) Premissas utilizadas

- h.1)** Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT83; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Experiência do IAPC; Tábua de Entrada em Invalidez – Experiência da CAPEF e Tábua de Rotatividade – Nenhuma.
- h.2)** Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 6% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 1% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios – 0% a.a. e Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial – 6% a.a..
- h.3)** A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento por ciclos anuais de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, previdenciais e econômicas do plano.
- h.4)** O valor presente atuarial das obrigações do Banco para com o Plano de Assistência Médica da CAMED considerou, na sua apuração, as mesmas premissas biométricas e econômicas estabelecidas para o Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões, à exceção do pecúlio, aplicando-se a taxa de juros atuarial de 12% a.a. para o desconto dos fluxos das obrigações futuras do Banco.

i) Comentários Adicionais

Passivo atuarial líquido apurado em 31.12.2001

- i.1)** Os passivos atuariais líquidos nos valores de R\$ 233.632 mil e R\$ 31.381 mil, apurados para CAPEF e CAMED, respectivamente, em 31.12.2001, foram calculados considerando-se uma taxa nominal de retorno de 12% a.a. correspondente ao rendimento nominal dos ativos do plano de aposentadoria e pensão, adotada pelos atuários. No exercício anterior, no caso da CAPEF, os passivos apurados pelos atuários foram recalculados, modificando-se as seguintes premissas: i) em relação às obrigações relativas aos benefícios a conceder, uma redução de 1/3 do valor total, equivalente à razão entre o tempo médio remanescente de trabalho e o prazo total; ii) a taxa nominal de retorno de 18% a.a., aplicada na apuração do valor presente do fluxo atuarial relativo às contribuições sobre benefícios. Quanto ao passivo apurado para a CAMED, considerou-se, naquele exercício, a segunda premissa. Para os passivos apurados a partir dessa regra, no valor de R\$ 116.926 mil, para a CAPEF e R\$ 17.687 mil, para a CAMED, adotou-se o prazo de cinco anos para provisionamento, tendo sido reconhecida no exercício de 2002 a parcela correspondente a um quinto desses valores - R\$ 23.385 mil e R\$ 3.537 mil, respectivamente;
- i.2)** A partir do primeiro semestre/2003 adotou-se o provisionamento dos passivos atuariais líquidos iniciais, apurados em 31.12.2001, nos valores de R\$ 233.632 mil e R\$ 31.381 mil, pelo período de cinco anos a contar daquela data, passando-se a utilizar as premissas de cálculo adotadas pelos atuários. Assim sendo, foram reconhecidos no exercício corrente R\$ 70.068 mil e R\$ 9.015 mil, para CAPEF e CAMED, respectivamente, correspondentes aos complementos de provisão necessários para totalizar quatro décimos (semestres de Jun/02, dez/02, Jun/03 e dez/03 de um total de dez semestres) da obrigação a ser apropriada. Os valores provisionados acumulados no exercício corrente são de R\$ 93.453 mil e R\$ 12.552 mil, respectivamente para CAPEF e CAMED. As respectivas parcelas remanescentes do total da obrigação, nos valores de R\$ 140.179 mil e R\$ 18.829 mil, serão reconhecidas nos seis semestres seguintes;

Acréscimos ocorridos no passivo atuarial líquido no exercício de 2003

- i.3)** despesas correntes com o plano de previdência, no valor de R\$ 36.364 mil correspondentes à diferença entre as despesas apuradas no exercício com base no método atuarial requerido pela Deliberação CVM 371 e as despesas apuradas com base no método atuarial adotado pela CAPEF, devidamente reconhecidas no exercício corrente. O acréscimo de despesas reconhecidas no exercício corrente adicionadas às despesas reconhecidas acumuladas no exercício anterior perfazem os totais de R\$ 46.495 mil e R\$ 259 mil, respectivamente, para CAPEF e CAMED;
- i.4)** perdas atuariais líquidas no plano de previdência, no valor de R\$ 63.208 mil, representadas por uma parcela reconhecida no primeiro semestre de 2003, no valor de R\$ 11.578 mil, e uma parcela não reconhecida, no valor de R\$ 51.630 mil. O acréscimo referente à parcela não reconhecida no exercício corrente adicionada à parcela não reconhecida acumulada do exercício anterior perfaz um total acumulado no valor de R\$ 65.189 mil. Ressalta-se que os valores foram decorrentes da aplicação, a cada semestre, das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais - item b) desta nota;
- i.5)** custo de serviço passado, no valor de R\$ 493.429 mil, apurado em decorrência da implementação de novas regras de benefício e custeio, objeto do instrumento de acordo firmado entre a CAPEF, os participantes e os patrocinadores, conforme explicitado no item c.5 desta nota. O acréscimo de custo de serviço passado está representado por uma parcela correspondente a benefícios já

concedidos, no valor de R\$ 307.960 mil, reconhecidos no exercício corrente, e uma parcela correspondente a benefícios a conceder, no valor de R\$ 185.469 mil, a ser reconhecida pelo tempo remanescente de trabalho dos atuais empregados, fixado em 07 anos, iniciando-se em 2004.

NOTA 13 - Saldos Patrimoniais Vinculados a Moedas Estrangeiras

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 31.12.2003, saldo líquido devedor de R\$ 19.917 mil (Ativos em moedas estrangeiras R\$ 1.332.694 mil – Passivos em moedas estrangeiras R\$ 1.352.611 mil).

NOTA 14 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

- a) As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados)
- b) O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.
- c) A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:
- c.1)** Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- c.2)** Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução N° 2.682/99. A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

Nível de Risco	Saldos (A)	% de Risco (B)	Valor do Risco C = (A x B)	Provisão D = (C x 50%)
AA	357.489	0 %	-	-
A	266.661	0,50 %	1.333	667
B	1.046.034	1,00 %	10.460	5.230
C	119.150	3,00 %	3.575	1.787
D	84.588	10,0 %	8.459	4.229
E	111.776	30,0 %	33.533	16.766
F	78.094	50,0 %	39.047	19.524
G	57.153	70,0 %	40.007	20.004
H	1.073.499	100 %	1.073.499	536.749
TOTAL	3.194.444		1.209.913	604.956

- d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.
- e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.
- f) Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional.

NOTA 15 - Limites Operacionais - Acordo de Basiléia

Em 31.12.2003, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste era de 22,55% (em 31.12.2002, 19,71%), enquanto o Patrimônio de Referência (PR) era de R\$ 1.315.181 mil (R\$ 1.170.266 mil, em 31.12.2002). A Resolução N° 2.099/94, do Conselho Monetário Nacional, e normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil determinam um limite mínimo de 11% para o índice de adequação de capital e, no caso do Banco, um PR mínimo de R\$ 641.505 mil.

Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição (R\$ mil):

	<u>31.12.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
Ativos sujeitos a risco de 0%		
Disponibilidades	19.248	18.522
Créditos e Títulos emitidos pelo governo brasileiro	7.700.849	5.918.037
Depósitos no Banco Central	76.557	78.734
Créditos específicos – alongamento de crédito rural	546.968	396.077
Operações refinanciadas com o governo brasileiro	462.991	429.770
Carteira de Câmbio	-	-
Outros	107.942	118.290
Total sujeito a risco de 0%	8.914.555	6.959.430
Ativos sujeitos a risco de 20%		
Disponibilidades em moedas estrangeiras	8.665	3.533
Serviço de compensação de cheques e outros papéis	35.580	26.046
Carteira de câmbio	-	-
Depósitos em outros bancos	1.706	8.892
Total sujeito a risco de 20%	45.951	38.471
Valor ponderado	9.190	7.694

Ativos sujeitos a risco de 50%		
Aplicações em depósitos interfinanceiros, títulos e fundos de investimentos	1.407	-
Carteira de câmbio	38.111	34.492
Contas de compensação	117.281	73.792
Outros	195	5.599
Total sujeito a risco de 50%	156.994	113.883
Valor ponderado	78.497	56.942
Ativos sujeitos a risco de 100%		
Operações de crédito	2.662.922	3.129.773
Imobilizado de uso	136.448	138.008
Investimentos	4.567	4.431
Carteira de câmbio	189	1.752
Contas de compensação	855.624	765.839
Outros	409.065	280.449
Total sujeito a risco de 100%	4.068.815	4.320.252
Valor ponderado	4.068.815	4.320.252
Ativos sujeitos a risco de 300%		
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social	536.871	426.728
Total sujeito a risco de 300%	536.871	426.728
Valor ponderado	1.610.613	1.280.184
Total de ativos ponderáveis pelo risco	13.723.186	11.858.764
Valor total ponderado	5.767.115	5.665.072
Apresenta-se, a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação em R\$ mil:		
	31.12.2003	31.12.2002
a) Ativos sujeitos à ponderação de risco	13.723.186	11.858.764
b) Ativos ponderados pelo risco (APR)	5.767.115	5.665.072
c) Risco de crédito de Swap	1	1
d) Exigência de patrimônio líquido sobre APR (11% de "B")	634.383	623.158
e) Exigência de patrimônio líquido sobre Swap (20% de "C")	-	-
f) Exigência de patrimônio líquido sobre exposição de taxa de juros	7.122	29.909
g) Patrimônio líquido exigido (PLE): "D" + "E" + "F"	641.505	653.067
h) Patrimônio de referência (PR):	1.315.181	1.170.266
Nível I	1.270.256	1.122.666
Nível II	44.925	47.600
Reservas de Reavaliação	44.925	47.600
i) Razão entre patrimônio de referência e patrimônio líquido exigido: ("G/H"):	0,49	0,56
j) Excesso/(insuficiência) de patrimônio líquido: PR - PLE ("H" - "G")	673.676	517.199
l) Excesso/(insuficiência) de alavancagem: ("J" x 100)/11	6.124.327	4.701.809
m) Coeficiente de adequação do patrimônio líquido	22,55%	19,71%

NOTA 16 – Fluxo de Caixa

	31.12.2003	31.12.2002
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Lucro Líquido do Exercício	84.715	160.854
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
- Despesas de depreciação e amortização	13.304	12.499
- Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	567	553
Varição nos resultados de exercícios futuros	361	(21)
Operações de crédito	447.801	569.984
Relações interfinanceiras e interdependências	(23.874)	19.119
Outros créditos	(290.384)	(285.649)
Aumento de capital	-	31
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.222)	-
Reserva de reavaliação	1.378	-
Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações	232.646	477.370
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento		
Depósitos	(309.182)	(11.082)
Obrigações por empréstimos e repasses	(293.354)	186.020
Captações no mercado aberto	(15.463)	(676.890)
Outras obrigações	2.238.717	1.071.800
Recursos de aceites e emissão de títulos	(25.926)	(158.807)
Dividendos e bonificações propostos	(20.541)	-
Total de Ingressos de Recursos	1.574.251	411.041
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Investimento		
Inversões em bens não de uso próprio	(1.398)	(2.794)
Inversões em imobilizado de uso	(9.430)	(11.201)
Inversões em investimentos	(135)	(1.595)
Alienação de bens não de uso próprio	1.082	2.167
Alienação de imobilizado de uso	142	(162)
Alienação de investimentos	-	(1)
Aplicações no diferido	(1.781)	(1.206)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(254.569)	2.151.325
Outros valores e bens	(93)	(39)
Títulos e valores mobiliários	(1.627.752)	(2.996.183)
Instrumentos Financeiros Derivativos	(5)	5
Ajuste ao valor de mercado-TVM e derivativos	80.585	(19.613)

Total dos Recursos Captados	(1.813.354)	(879.297)
Varição Líquida de Caixa	(6.457)	9.114
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA:		
No início do período	27.415	18.301
No fim do período	20.958	27.415
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	(6.457)	9.114

NOTA 17 – Comentários à Demonstração do Resultado do Período

As variações negativas dos indexadores cambiais de Operações de Crédito e de Obrigações por Empréstimos e Repasses (Dólar, UC-BID e UC-BNDES), implicaram, nos exercícios de 2002 e de 2003, contabilização de valores em Outras Receitas Operacionais (operações passivas) e em Outras Despesas Operacionais (operações ativas), motivo pelo qual é apresentado, a seguir, demonstrativo ajustado das contas de Receitas de Operações de Crédito, Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses, Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais.

I T E M	2º sem/2003	31/12/2003	31/12/2002
Receitas de Operações de Crédito	328.129	714.539	1.549.599
Varição Cambial Negativa Registrada em Outras Despesas Operacionais (Nota 7.f)	(89)	(181.661)	(17.802)
Receitas de Operações de Crédito Ajustadas	328.040	532.878	1.531.797
Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses	(471.933)	(846.888)	(1.159.515)
Varição Cambial Negativa Registrada em Outras Receitas Operacionais (Nota 7.f)	1.127	271.136	48.045
Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses Ajustadas	(470.806)	(575.752)	(1.111.470)
Outras Receitas Operacionais	98.586	527.534	345.150
Varição Cambial Negativa incluída em Despesas de Op.de Emp.Repasses (acima)	(1.127)	(271.136)	(48.045)
Outras Receitas Operacionais Ajustadas	97.459	256.398	297.105
Outras Despesas Operacionais	(487.683)	(1.054.056)	(574.521)
Varição Cambial Negativa objeto do ajuste em Receitas de Ops.de Crédito (acima)	89	181.661	17.802
Outras Despesas Operacionais Ajustadas	(487.594)	(872.395)	(556.719)

A Demonstração de Resultados, ajustada pelas alterações acima, passa a ter a seguinte composição:

	2ºsem/2003	31/12/2003	31/12/2002
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.070.507	1.966.967	2.807.417
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(757.585)	(1.211.626)	(2.057.007)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	312.922	755.341	750.410
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(513.426)	(776.388)	(401.837)
RESULTADO OPERACIONAL	(200.504)	(21.047)	348.573
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	177	3.282	4.598
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(200.327)	(17.765)	353.171
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	260.329	102.480	(192.317)
LUCRO LÍQUIDO	60.002	84.715	160.854

O lucro líquido de R\$ 84.715 mil (R\$ 160.854 mil, em 31/12/2002) foi constituído, principalmente, pelos seguintes fatos:

	<u>2º sem/2003</u>	<u>31.12.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Operações de Crédito	328.129	714.539	1.549.599
Juros e Comissões	189.155	414.723	578.435
Correção Monetária	40.928	112.289	190.925
Varição Cambial	42.722	50.841	431.418
Recuperação de Créditos Baixados do Ativo	55.324	136.686	348.821
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	720.109	1.332.383	1.100.384
Títulos de Renda Fixa	659.601	1.275.763	1.032.129
Outras Aplicações	60.508	56.620	68.255
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Operações de Captação no Mercado	(184.310)	(399.494)	(486.629)
FAT	(127.025)	(275.688)	(262.150)
Depósito a Prazo	(32.733)	(70.446)	(72.258)
Outras Captações	(24.552)	(53.360)	(152.221)
Operações de Empréstimos e Repasses	(471.933)	(846.888)	(1.159.515)
Juros e Comissões	(90.428)	(180.680)	(208.521)

Correção Monetária	(33.006)	(82.842)	(68.516)
Varição Cambial	(58.931)	(68.391)	(585.889)
FNE	(283.648)	(500.805)	(282.069)
Outros Fundos	(5.920)	(14.170)	(14.520)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 5)	(102.469)	(236.380)	(458.908)
Outras Receitas/Despesas (Nota 7.f)	(512.388)	(686.913)	(371.594)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Ativo Fiscal Diferido – Crédito Tributário (Nota 8-b)	237.197	103.956	(57.403)

NOTA 18 - Outras Informações

a) Transações com partes relacionadas

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas nos exercícios de 2003 e de 2002. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal – acionista majoritário do Banco – montam em R\$ 458 mil (R\$ 8.811 mil em 31.12.2002). Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não relacionadas.

b) Garantias Prestadas

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

	31.12.2003	31.12.2002
Beneficiários de Garantias Prestadas:		
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	3.124	2.390
- FNE	1.451.571	1.188.214
- Outras Entidades	-	9.226
Coobrigações em Cessões de Crédito	117.367	80.352

c) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco estão suficientemente segurados no montante de R\$ 225.644 mil (R\$ 216.313 mil em 31.12.2002) assim distribuídos:

	31.12.2003	31.12.2002
Bens Móveis	52.527	48.379
Bens Imóveis	173.117	167.934

Fortaleza, 23 de janeiro de 2004.

ROBERTO SMITH

PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE N.º 016318/O-7
CPF – 289.236.853-72

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantado em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto quanto ao assunto mencionado no Parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Não recebemos a resposta à carta de confirmação de saldos encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, relativos às operações de crédito constantes da rubrica de Outros Créditos – Créditos Específicos – Alongamento de Crédito Rural, no montante de R\$ 546.677 mil, correspondentes às operações de crédito rural renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5g às demonstrações contábeis. Conseqüentemente, não nos foi possível estimar os efeitos que resultariam da não aceitação dos referidos créditos, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam advir da não aceitação das operações mencionadas no Parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no Parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e emitimos parecer, datado de 16 de janeiro de 2003, sem ressalvas.
6. Adicionalmente, examinamos as demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, apresentadas como Nota Explicativa nº 16 às demonstrações contábeis, aplicando os mesmos procedimentos descritos no Parágrafo 2. Essas demonstrações, não requeridas pela legislação societária brasileira, foram elaboradas para propiciar informação adicional. Em nossa opinião, essas demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os fluxos de caixa do Banco do Nordeste do Brasil S.A. correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2004

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP Nº 11.609 – S/CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 – TPE S/CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste, relativos ao exercício de 2003, e analisado o Parecer dos Auditores Independentes - DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, de 12 de fevereiro de 2004, sendo de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial do Banco, ressalvados os efeitos que poderão resultar do fato mencionado no parágrafo 3º do referido Parecer.

Relativamente ao referido parágrafo, o Conselho Fiscal registra que, nos termos de correspondência da Secretaria do Tesouro Nacional, não foi confirmado o valor da cessão dos créditos relativos às operações de crédito rural renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 1995 e da Resolução nº 2.471, de 1998, do Conselho Monetário Nacional, em decorrência de ainda não ter sido firmado o respectivo contrato, em virtude de procedimentos que estão sendo ultimados junto ao Banco.

Fortaleza(CE), 13 de fevereiro de 2004

CONSELHO FISCAL

Sérgio Rosa Ferrão
Presidente

Osmar Nelson Frota
Conselheiro

Valéria Saques
Conselheiro

Roberta Carvalho de Alencar
Conselheira

Pedro Wilson Carrano Albuquerque
Conselheiro

**Banco do
Nordeste**



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis

F N E

Posição: 31.12.2003

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Valores em R\$ Mil)

ATIVO			PASSIVO		
	31.12.2003	31.12.2002		31.12.2003	31.12.2002
CIRCULANTE	9.378.034	6.623.739	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.583.759	12.654.818
DISPONIBILIDADES	3.383.249	1.826.170	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
Recursos a Alocar	2.895.569	1.650.267	No Exercício	1.791.511	1.695.300
Recursos Alocados	487.680	175.903	Em Exercícios Anteriores	8.757.199	7.061.899
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	92.270	103.615	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.868.467	2.854.872
Crédito Rural - Proagro a Receber	4.243	3.561	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.166.582	1.042.747
Devedores por Repasses	88.027	100.054			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.902.515	4.693.954			
Financiamentos	1.830.395	1.413.237			
Financiamentos Agroindustriais	411.809	313.244			
Financiamentos Rurais	3.660.311	2.967.473			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.205.725	6.031.079			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4.849	3.110			
Crédito Rural - Proagro a Receber	1.239	2.887			
Devedores por Repasses	3.610	223			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.194.633	6.017.882			
Financiamentos	967.442	826.695			
Financiamentos Agroindustriais	152.665	159.331			
Financiamentos Rurais	5.074.526	5.031.856			
OUTROS VALORES E BENS	6.243	10.087			
Títulos de Cobertura do Proagro	4.719	8.426			
Títulos da Dívida Agrária	2.673	2.768			
(Provisão para Desvalorização de Títulos da Dívida Agrária)	(1.149)	(1.107)			
TOTAL DO ATIVO	15.583.759	12.654.818	TOTAL DO PASSIVO	15.583.759	12.654.818

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Valores em R\$ Mil)

	Exercício/2003	Exercício/2002
RECEITAS		
De Operações de Crédito	1.024.799	1.107.197
De Remuneração das Disponibilidades	500.110	274.633
DESPESAS		
De Administração	(358.302)	(339.060)
De Auditoria	(25)	(23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.166.582	1.042.747

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2001	7.061.899	2.782.642	9.844.541
Transferências da União no Exercício	1.695.300		1.695.300
Ajustes de Exercícios Anteriores		72.230	72.230
Lucro Líquido do Exercício		1.042.747	1.042.747
SALDOS EM 31.12.2002	8.757.199	3.897.619	12.654.818
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.695.300	1.114.977	2.810.277
SALDOS EM 31.12.2002	8.757.199	3.897.619	12.654.818
Transferências da União no Exercício	1.791.511		1.791.511
Ajustes de Exercícios Anteriores		(29.152)	(29.152)
Lucro Líquido do Exercício		1.166.582	1.166.582
SALDOS EM 31.12.2003	10.548.710	5.035.049	15.583.759
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.791.511	1.137.430	2.928.941

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Valores em R\$ Mil)

	Exercício/2003	Exercício/2002
ORIGEM DOS RECURSOS	2.971.543	2.817.521
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Transferências da União no Exercício:		
Recursos Livres	1.791.511	1.695.300
Ajustes de Exercícios Anteriores		72.230
Lucro Líquido do Exercício	1.166.582	1.042.747
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Relações Interfinanceiras	9.606	3.662
Outros Valores e Bens	3.844	3.582
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	1.414.464	2.027.407
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Operações de Crédito	1.385.312	2.026.881
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Outros Valores		526
Ajustes de Exercícios Anteriores	29.152	
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	1.557.079	790.114
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	1.557.079	790.114
Início do Exercício	1.826.170	1.036.056
Fim do Exercício	3.383.249	1.826.170

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002

NOTA 1 - Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (art.159 I "c"), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 - Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

NOTA 3 - Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês.

NOTA 4 – Risco de Crédito

O FNE é responsável por 100% do risco de crédito relativo às operações contratadas até 30.11.1998, no montante de R\$ 8.902.849 mil, em 31.12.2003 (R\$ 8.105.079 mil em 31.12.2002). Nas operações contratadas a partir de 01.12.1998, no montante de R\$ 3.194.299 mil, em 31.12.2003 (R\$ 2.606.757 mil em 31.12.2002) o risco de crédito do FNE é de 50%, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

O Fundo é isento de risco de crédito nos recursos repassados para o Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito.

Conforme estabelece o Art. 8º da Lei Nº 10.177, de 12.01.2001, estudos vêm sendo conduzidos pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, objetivando a estruturação e padronização das informações contábeis dos Fundos Constitucionais, inclusive para a definição de critérios para reconhecimento de perdas no patrimônio desses Fundos.

A esse respeito, o Banco do Nordeste encaminhou proposta ao Ministério da Fazenda sugerindo regras de reconhecimento de perdas dos ativos operacionais do Fundo, adotando-se como critério o prazo de oito anos de atraso das operações. Tendo em vista que as discussões sobre o assunto, no âmbito dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, ainda não foram concluídas, os critérios propostos não foram implementados na contabilidade do Fundo Constitucional. Não obstante a proposição de reconhecimento de perdas e, como parte das atribuições legais de administração dos recursos do Fundo, o Banco do Nordeste vem intensificando ações para a recuperação e ajuizamento dos créditos em atraso.

As parcelas em atraso, líquidas das rendas a apropriar, totalizam R\$ 4.825.282 mil, em 31.12.2003. Deste valor R\$ 4.230.339 mil referem-se a operações com risco integral para o Fundo e R\$ 594.943 mil referem-se a operações com o risco compartilhado com o Banco do Nordeste. No segundo caso, o Banco vem registrando as respectivas provisões em seus demonstrativos, conforme Nota Explicativa Nº 14 às Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste referentes a 31.12.2003. Apresenta-se, a seguir, a distribuição das parcelas vencidas e vincendas dos contratos em atraso, que montam o total de R\$ 8.543.567 mil, conforme abaixo, em R\$ mil:

	Parcelas Vincendas	Parcelas Vencidas
Até 1 ano	1.276.236	204.009
De 1 a 2 anos	974.131	579.162
De 2 a 3 anos	613.518	477.546
De 3 a 4 anos	438.392	858.237
De 4 a 5 anos	217.277	543.904
De 5 a 6 anos	79.188	500.163
De 6 a 7 anos	85.759	568.691
De 7 a 8 anos	28.392	933.567
Acima de 8 anos	5.392	160.003
TOTAL	3.718.285	4.825.282

NOTA 5 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 6 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 7.827/89.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

Na Demonstração de Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição em R\$ Mil:

	31.12.2003	31.12.2002
Rendas de Operações de Crédito	1.211.765	1.141.042
Rebate de Principal Lei Nº 10.193/01	-	(16.504)
Rebate/Bônus-Programa Terra-Portaria Interministerial 546/Lei 10.464/Res 3032	-	(6.895)
Atualização Monetária Negativa	(18.212)	(4.529)
Rebate Princ-Ops.c/Rec.FAT/BNDES-Lei 10193/01	(3.959)	-
Despesas de Provisões Operacionais	(108)	(62)
Rebate/Bônus Adimplência S/Princ.-Ops. Contratadas p/Banco	(164.550)	-
Rebate Bônus s/Principal-Ops.Banco-Lei Nº 10.464/Res 3032	-	(4.092)
Rebate Bônus Adimplência Concedidos em Operações do PRONAF	-	(1.691)
Outras Despesas	(137)	(72)
T O T A L	1.024.799	1.107.197

Constituem despesas do FNE os valores relativos à contratação de auditoria externa e à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo.

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Durante o período em que as parcelas das operações de crédito encontrarem-se vencidas, os encargos financeiros calculados às taxas previstas em Lei são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo e os encargos de inadimplência são registrados como rendas a apropriar.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste incide remuneração com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros sobre financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar de 5 a 16% a.a., de acordo com a área de atividade e o porte dos tomadores, observado o seguinte:

- O “del credere” a que faz jus o Banco do Nordeste está contido nos encargos financeiros pactuados com os mutuários, sendo reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
- Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).
- Será concedido bônus de adimplência de até 25% (vinte e cinco por cento) para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de até 15% (quinze por cento) para mutuários das demais regiões, sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória.

Os títulos registrados na rubrica “Outros Valores e Bens” estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define, quanto aos recursos do FNE, que:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco do Nordeste ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários.
- Para as operações contratadas com risco de crédito do Banco de 50%, o Fundo pagará ao Banco do Nordeste “del credere” de 3% a.a.
- Os recursos do Fundo poderão ser repassados ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, sobre as quais fará jus a “del credere” de 6% a.a.
- Sobre os recursos aplicados na forma de repasse, o FNE não pagará ao Banco taxa de administração.

NOTA 7 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

NOTA 8 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo de R\$ 29.152 mil, em 31.12.2003, refere-se a recálculo de encargos sobre operações de crédito e o ajuste líquido positivo de R\$ 72.230 mil, em 31.12.2002, refere-se a recálculo de encargos, decorrente da mudança para o método "PRICE" em substituição ao "SAC", sobre operações de crédito alongadas/securitizadas com base na Lei N° 9.138/95.

NOTA 9 - Apuração de Resultados

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado positivo do exercício, decorrente do balanceamento das receitas e despesas, está evidenciado no patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 10 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2004.

ROBERTO SMITH

PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE N.º 016318/O-7
CPF – 289.236.853-72

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) levantado em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo vem conduzindo estudos, em conjunto com os ministérios mencionados na citada nota, para o estabelecimento de regras para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, prática esta até agora não adotada pelo Fundo. Nessa mesma nota é mencionado que existem parcelas em atraso vencidas de R\$ 4.825.282 mil. Esse valor, acrescido das parcelas vincendas relativas aos contratos com parcelas em atraso, é aumentado para R\$ 8.543.567 mil. As práticas contábeis brasileiras requerem que se constitua provisão para perdas ou riscos de crédito com base em estimativas de seus prováveis valores de realização, independente da natureza da entidade detentora dos créditos e dos fins a que se destinaram esses créditos. Assim, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser reduzido significativamente em decorrência de provisionamento ou baixa de créditos de difícil recebimento.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da falta de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme mencionado no Parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no Parágrafo 1, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002 foram por nós auditadas, e nosso parecer, datado de 16 de janeiro de 2003, foi emitido com ressalva quanto ao mesmo tema da não constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa discutido no Parágrafo 3 anterior.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2004

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC- SP Nº 11.609 – S/CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC- SP Nº 97.866 - TPE S/CE